



## COMUNICADO



### Às CIPAs da Prefeitura de São Paulo,

Considerando a implantação do **módulo CIPA no SIGPEC-RH**, informamos:

As CIPAs publicadas no DOC **a partir de 04/04/17**, cujo mandado esteja vencido, devem preencher as telas "Membros CIPA" e "Reuniões e Participantes CIPA", somente para efeito de histórico.

O prazo para esse preenchimento é até o dia **14/06/2017**, impreterivelmente.

As CIPAs publicadas no DOC com mandato vigente em 2017 deverão, obrigatoriamente, preencher as telas "Membros CIPA" e "Reuniões e Participantes CIPA" para efeito de pontuação da atividade de Cipeiro, seguindo as portarias vigentes no que se refere à progressão e promoção na carreira.

A tela "Ocorrências CIPA" poderá ser preenchida com eventos relevantes às atividades da CIPA tais como: SIPATS, Análise de Acidentes e outros que julgarem necessário.

As CIPAs implantadas/renovadas continuarão a encaminhar ao DESS os documentos:

- Cópia da Ata de Apuração dos Votos
- Cópia da Ata de Instalação e Posse da CIPA
- Ficha Cadastral de CIPA e Cipeiros.

Somente após o cadastro da CIPA pelo DESS e posterior publicação no DOC, os servidores autorizados terão acesso às telas "Membros e Ocorrências CIPA" e "Reuniões e Participantes CIPA".

**As informações sobre a implantação da CIPA no SIGPEC poderão ser acessadas na página da CIPA [WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIPA](http://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIPA), no [TUTORIAL CIPA – SIGPEC - PASSO A PASSO](#).**

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato via e-mail [smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br).

Departamento de Saúde do Servidor - DESS  
Divisão de Promoção à Saúde  
Núcleo de Projetos e Educação em Saúde - Nupes